

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 1
Proc. N° 826/2024

INDICAÇÃO N°

786/2024



Dispõe sobre: “ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARUERI.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, que tem por finalidade assegurar condições adequadas de trabalho à categoria, incentivando a geração de renda através da organização, valorização do trabalho e fortalecimento econômico.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2024

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar, conforme pede a propositura.	
Em	16/04/2024
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-ABR-2024 16:27 000376 1/7





JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	826/2024

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de estudar a possibilidade de instalação de uma lavanderia comunitária no município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, é importante a realização de instalação de uma lavanderia comunitária, visando assegurar condições adequadas de trabalho à categoria, incentivando a geração de renda através da organização, valorização do trabalho e fortalecimento econômico.

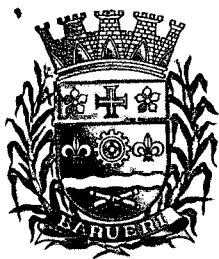
Destaca-se que, trata-se de um projeto de renda e cidadania, onde a Lavanderia Comunitária, nos moldes de uma cooperativa, sendo gerenciada pela prefeitura, por meio do SADS e pelo Fundo Social de Solidariedade, podendo também receber verbas de parcerias no projeto.

Com essa iniciativa, beneficiaria lavanderias, indicadas por órgãos e de assistência do município, após um curso de qualificação na área de lavagem. e aprendendo também sobre atendimento a clientes e economia solidária.

Entre receita e despesa, 70% do que sobrar seria distribuído entre os trabalhadores. Os outros 30% são divididos e igualmente para insumos, manutenção de maquinário e um fundo gerido pelo próprio empreendimento, ao qual todas podem recorrer para empréstimos e retirar a própria parte quando deixam a atividade.

A prefeitura arcaria com as contas de aluguel, água e luz para instalação do projeto.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 SA 8000 ISO 14001

Fis. N°	3
Proc. N°	826/2024

O objetivo é que, além de gerarem renda, estejam aptas a seguir na profissão, se inserindo no mercado de trabalho, em empresas ou por conta própria, ao deixarem a lavanderia.

Hoje as lavanderias comunitárias já é realidade em várias cidades como Santos, Teresina, Uberlândia entre outras.

Conforme já informado, as lavanderias comunitárias foram criadas para assegurar condições adequadas de trabalho à categoria, incentivando a geração de renda através da organização, valorização do trabalho e fortalecimento econômico, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida dessas mulheres.

Muitas famílias são sustentadas com a renda destas lavanderias, garantindo um futuro melhor para elas através dessa profissão.

Assim, em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

